



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 23 DE JUNHO DE 2023.

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA DOS VEREADORES	6

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Tiago Carlos Brito

GABINETE DA PREFEITA***PMM/GAB/PORTARIA Nº 159/23 DE 19 DE JUNHO DE 2023.******DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajá - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 383.011.992-53, do Cargo Comissionado, CC - VI de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO CRAS** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15.06.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 19 DE JUNHO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 160/23 DE 19 DE JUNHO DE 2023.***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajá - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 383.011.992-53, do Cargo Comissionado, CC - VI de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO CREAS** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15.06.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 19 DE JUNHO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 161/23 DE 20 DE JUNHO DE 2023.***Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajá - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora **JANEIDE SANTOS SOBRAL** inscrita no CPF sob nº 149.918.102-72, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO 1º DE JULHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR, 20 DE JUNHO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

ERRATA A PORTARIA Nº 153/23 DE 15 JUNHO DE 2023

O Artigo 1º da **Portaria nº 153/23 de 15 de junho de 2023**, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 054 de 19 de junho de 2023, passa vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ADOTANTE/GUARDA JUDICIAL pelo prazo de 120 dias a servidora **ZOILA CRSTINA DE LIMA CORRÊA**, CPF sob nº 447.423.472-34, Matrícula nº 342, ocupante do Cargo Efetivo de Professora deste município.

Leia-se: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ADOTANTE/GUARDA JUDICIAL pelo prazo de 180 dias a servidora **ZOILA CRISTINA DE LIMA CORRÊA**, CPF sob nº 447.423.472-34, Matrícula nº 342, ocupante do Cargo Efetivo de Professora deste município.

Permanecem inalterados os demais os artigos da Portaria nº 153/23, e os efeitos desta **ERRATA**, retroagem a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 20 DE JUNHO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

ERRATA A PORTARIA Nº 143/23 DE 29 MAIO DE 2023

O Artigo 1º da **Portaria nº 143/23 de 29 de maio de 2023**, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 050 de 30 de maio de 2023, página 3, passa vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ADOTANTE/GUARDA JUDICIAL pelo prazo de 120 dias a servidora **EDIVÂNIA MENDES DE ANDRADE**, CPF sob nº 473.048.042-20, Matrícula nº 2704, ocupante do Cargo Efetivo de Professora deste município.

Leia-se: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ADOTANTE/GUARDA JUDICIAL pelo prazo de 180 dias a servidora **EDIVÂNIA MENDES DE ANDRADE**, CPF sob nº 473.048.042-20, Matrícula nº 2704, ocupante do Cargo Efetivo de Professora deste município.

Permanecem inalterados os demais os artigos da Portaria nº 143/23, e os efeitos desta **ERRATA**, retroagem a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 20 DE JUNHO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 162/23 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **MARIA SUERDA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 280, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/08/2023 a 30/10/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 20 DE JUNHO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PMM/GAB/PORTARIA Nº 163/23 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da servidora que encontra-se em pleno exercício na função de secretária executiva;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, de manter em ordem os documentos e correspondências do Conselho Municipal de Assistência Social, assim como execução de tarefas para o regular funcionamento do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LIDILENY VIEIRA MESQUITA**, inscrita no CPF sob nº 838.406.052-53, para a função de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do Município de Mucajaí-RR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01.06.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO 1º DE JULHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, 20 DE JUNHO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ- RR



www.mucajairr.com.br

MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MCÂMARA DOS

VEREADORES VER. FRANCISCO ELSON DA

CONCEIÇÃO DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES